PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI N. 2.355, de 31 de maio de 1995

SÚMULA: Dá nova redação à lei nº 2.077, de 19 de maio de 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 2.077, de 19 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a doar à JUNTA DE PUBLICAÇÕES DA IGREJA PRESBISTERIANA RENOVADA DO BRASIL, com sede nesta cidade, à Rua Tricodomo, nº 238, CGCMF nº 78.014.503/0001-03, uma área de terras medindo 1.361,75 metros quadrados, denominada lote nº 194/1-E-2, situada na Gleba Patrimônio Arapongas, atual Parque Industrial II, nesta cidade e comarca, matriculada sob nº 952 no Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 31 de maio de 1995

WALDYR PUGLIESI
Prefeito

ADAUTO VALLADÃO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA
Publicado no Jornal
F. Londrina
Em 02/06/95
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA EXECUTIVA

LEI Nº 2.355, de 31 de maio de 1995

SÚMULA: Dá nova redação à lei nº 2.077, de 19 de maio de 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 2.077, de 19 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a doar à JUNTA DE PUBLICAÇÕES DA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO BRASIL, com sede nesta cidade, à Rua Tricodomo, nº 238, CGC/MF nº 78.014.503/0001-03, uma área de terras medindo 1.361,75 metros quadrados, denominada lote nº 194/1-E-2, situada na Gleba Patrimônio Arapongas, atual Parque Industrial II, nesta cidade e comarca, matriculada sob nº 952 no Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 31 de maio de 1995.

WALDYR PUGLIESI
Prefeito

ADAUTO VALLADÃO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA
PUBLICADO NO JORNAL
Folha de Londrina
Em 02/06/1995
FUNCIONARIO